



**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 200ª (Ducentésima) Reunião Ordinária**  
**Dia 28 de setembro de 2012**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 28 de setembro de 2012 (dois mil e doze), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Taciana Sotto Mayor, suplente da presidente do Conselho. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 199ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2012. 2) Apresentação da Metodologia da Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. Dra. Maria José De Biase, Secretária de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras. 3) Apontamentos iniciais para discussão da Revisão da LUOS. Dra. Taciana Sotto Mayor, Diretora da Diretoria de Urbanismo - DIRURB. 4) Apresentação dos Projetos que tramitaram na Comissão de Controle Urbanístico (CCU), no primeiro semestre de 2012. Dra. Taciana Sotto Mayor, Diretora da Diretoria de Urbanismo – DIRURB. 5) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dra. Taciana Sotto Mayor, suplente da Presidente, Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, Assessora da DIRCON/SCDUO (titular), Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino, Assessora da SCDUO (suplente), Dr. Jorge de Araújo Lima Filho, representante da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues, Secretária da Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor do Gabinete da EMLURB - Secretaria Serviços Públicos (titular), Dra. Marta Rejane Lima, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR (titular), Dra. Flaviana Gomes da Silva, Coordenadora de Planos e Projetos Integrados – CPP/URB/Recife (suplente), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da AGÊNCIA-CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dra. Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Sr. Antônio Xavier de Moraes, representante da CUT/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (suplente), Dr. Cristiano Felipe Borba do Nascimento, representante do IAB/PE (titular), Dr. Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. Em seguida, Dra. Taciana deu posse às conselheiras: Dra. Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues como membro titular, e Dra. Andréa Karla Amaral Galiza como membro suplente, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ. Passando para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 199ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2012. Ata aprovada. Continuando, Dra. Taciana explicou que faria a apresentação conjuntamente dos itens 2 e 3 da pauta - Apresentação da Metodologia da Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, e Apontamentos iniciais para discussão da Revisão da LUOS. Antes de dar início à apresentação, Dra. Taciana falou da dificuldade de se dar início aos estudos da Revisão da LUOS. Em seguida, fez a seguinte apresentação: “OBJETIVOS: Partindo

da legislação municipal existente: adequar a LUOS ao Plano Diretor/2008; Adequar a LUOS à realidade atual; Buscar alternativas de solução para os entraves identificados ao longo da aplicação da LUOS-1996 e Plano Diretor-2008; Condensar todo arcabouço jurídico referente ao Uso e Ocupação do Solo em um só instrumento legal; Inserir propostas inovadoras. Composição dos grupos – Coordenadores: Coordenação Geral SCDUO – IPS: Maria de Biase - Milton Botler; Gerência Geral – DIRURB: Taciana Sotto-Mayor; G I Coordenador: Fernando Alcântara; G II Coordenador: Ana Patrícia; G III Coordenador: Carla Marques; G IV Coordenador: Cristina Braga; G V Coordenador: Sílvia Gouveia; G VI Coordenador: José Fernandes. Composição dos grupos – Temas: G I: Uso Incômodo, Empreendimento de Impacto, Impacto no Trânsito; G II: Zoneamento, Limites e Parâmetros Urbanísticos, ARU / ZEA / ZEPH e IEP; G III: SSA2 / IPAV, Espaços Públicos/ Certificação, Verde Urbano; G IV: ZEIS / IEIS; G V: ZEDE de Centro e de Eixo/Edifício-Garagem; G VI: Instrumentos Urbanísticos (Outorga onerosa, TDC, IPTU progressivo, Direito de superfície, de preempção, etc.). Composição dos grupos – Equipes: G I: Luarcélia, Patrícia Castro (DIRCON), Mirela (CTTU), Ernesto, Mira (DIRURB), Ana Paula, Lucimere (SEMAM); G II: Paula, Caroline (SEMAM), Tarcísio (DIRINFO), Gládis, Patrícia Lobo (DIRCON), Romero, (IPS), Lorena (DPPC); G III: Gleidson, Tiago (IPS), Gustavo Lins, Rafael, Daniela (SEMAM), Héliida (Recife Nosso Centro); G IV: Caroline (SEMAM), Cládis (DIRCON), Renato (IPS), Lurdinha, Aurino, Edilene (DIRURB); G V: Antônio Machado, Bruno (IPS), Rosa, Sílvia Gouveia (DIRURB), Lorena (DPPC), Luciana Romeiro (DIRCON), Daniela (SEMAM), Mirela (CTTU); G VI: Vitor, Noé Sérgio, (IPS), Juliana Neri (DIRURB), Eugênia (SAJ), Lorena (DPPC), Patricia (SEMAM), Elbia (DIRCON). Sistemática: COORDENAÇÃO GERAL: Reunião inicial com todo o grupo para apresentação dos estudos já desenvolvidos pelo IPS e DIRURB. 1. Reuniões periódicas com a Gerência Geral. 2. Reuniões eventuais, a serem agendadas pela Gerência Geral, quando necessárias. GERÊNCIA GERAL: 1. Reuniões periódicas com a Coordenação Geral para monitoramento. 2. Reuniões semanais com os coordenadores de grupo para acompanhamento dos trabalhos. COORDENADORES DE GRUPO: 1. Reuniões com o grupo de trabalho para estudo e aprofundamento das questões. 2. Reuniões semanais com a Gerência Geral para monitoramento dos trabalhos. 3. Reuniões periódicas com a Gerência Geral. Metodologia: Cada componente do grupo deve estudar bem os temas e levantar na sua diretoria quais as sugestões, as novas propostas a serem inseridas, os entraves e alternativas de solução; O coordenador de grupo deverá dominar bem os temas do seu grupo e a partir da LUOS e Plano Diretor definir a pauta de cada reunião com o grupo; Cada componente do grupo deve estudar bem os temas e levantar na sua diretoria quais as sugestões, as novas propostas a serem inseridas, os entraves e alternativas de solução; De acordo com a pauta apresentada pelo coordenador cada componente deverá preparar para a reunião a apresentação das propostas da sua diretoria a respeito do tema; O objetivo de cada reunião é colher propostas para a LUOS. Concluída a reunião o coordenador deverá sistematizar as discussões produzindo o texto para a reunião com a gerência; As decisões não consensuadas deverão guardar o registro dos pontos discordantes para discussão em um fórum maior – CCU/CDU (*replicar nas entidades que representam*); As entidades privadas poderão apresentar sugestões diretamente ao grupo ou encaminhar através do e-mail: luos-pcr@googlegroups.com. PROPOSTAS - GRUPO: Revisar a ARU para inseri-la na

LUOS; Hierarquizar as Zonas Especiais: 1. Zona Especial de Aeroporto; 2. Unidade de Conservação da Natureza; 3. Zona Especial de Preservação Histórica; 4. Zona Especial de Interesse Social. 5. Zona Especial de Desenvolvimento Econômico. Não exigir oferta de estacionamento em corredores exclusivos em comércios de bairro em ZEIS tipo I; Só permitir instalação de edifícios garagem nos pontos de troca intermodal; Regulamentar o instrumento do abandono (CC 2003). INOVAÇÕES - IPS; Obrigar o uso de pavimentos vazados intercalados; Estimular o uso de jardineiras e tetos verdes; Estimular saques e reentrâncias nos edifícios; Obrigar o plantio de árvores de porte nos grandes empreendimentos; Diferenciar tratamento para imóveis até quatro pavimentos e imóveis acima de quatro pavimentos; Exigir que todo o solo natural esteja localizado no afastamento frontal e de forma a permitir o acesso do público em geral; Obrigatoriedade de uso misto: Nas ZEDE 50% do pavimento térreo deve ser destinado ao uso não habitacional, nas demais zonas 25%; obrigatoriedade de plano de galeria nas ZEDE; afastamento frontal para o pavimento térreo nas ZEDE: mínimo de 12,00M (7,00m inicial + 5,00m da galeria)". Finalizando a apresentação, Dra. Tácia deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. "Gostaria de falar sobre a proposta de não se exigir oferta de estacionamento nos corredores exclusivos. Por exemplo, os estabelecimentos comerciais como Farmácias, Padarias, não teriam estacionamentos?" Dra. Tácia respondendo à conselheira, falou que não seria obrigatório. Retomando a palavra, a conselheira falou, "outra coisa, a UFPE está desenvolvendo um estudo de orientação para o Plano Diretor de Arborização da cidade Estamos catalogando, e sinalizando as melhores vegetações para os espaços públicos do Recife". Neste momento, a conselheira Emília Avelino (Mana) - SCDUO informou que a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura produziu um Manual com a listagem de todas as vias necessárias, com indicações das espécies pertinentes. Retomando a palavra a conselheira Ana Clara falou que, "esse estudo vai identificar as variações climáticas mensurando a qualidade do ar. "Existe outro estudo relacionado à LUOS com relação aos parâmetros urbanísticos, adequando-os aos estudos das variações climáticas". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Cristiano Felipe Borba do Nascimento, representante do IAB/PE. "Começou a aparecer alguma intenção de construção do espaço urbano da cidade. Um avanço ao que tínhamos anteriormente. Na intenção de construir uma cidade de verdade, corrigindo os erros existentes. Existe uma série de problemas. A proposta da destinação de área frontal de edificação para área verde é interessante, muito boa. Agora, para tirarmos a obrigatoriedade de estacionamento, as calçadas têm que estar em condições de uso. Na realidade, tudo isso tem que ser feito, avaliado e controlado". Passando a palavra ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, representante da Secretaria de Serviços Públicos. "Vejo como positivo as idéias apresentadas, mas tem que haver avanços. Hoje, existem muitas restrições, que temos que compartilhar com todos, não só com o Controle Urbano Municipal. A questão da não obrigatoriedade de estacionamento em Corredores exclusivos, comércios de bairros, na realidade não devemos ter essa preocupação. O empreendedor é que vai criar os meios necessários para o funcionamento do seu negócio. Não se deve fazer uma lei para atender A ou B. Tem que atender a Cidade. Tem que haver co-responsabilidade. É importante que haja passeios adequados. As propostas apresentadas me pareceram muito otimistas".



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Prosseguindo, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE. "Bastante salutar os pontos abordados. Gostaria de saber se iremos ter acesso a este material apresentado". Obteve resposta positiva. Retomando a palavra, "a questão da área verde frontal, um jardim aberto em um condomínio, pode ser entendido como área pública, e na verdade não é. Não estamos preparados ainda em termos de educação urbanística. Talvez, criássemos conflitos com prejuízos grandes. Tenho receio até, que exista uma invasão, e que possa até ser considerada com área coletiva. Na própria OAB/PE, já nos reunimos com objetivo de discutir a questão da área verde frontal. Creio que não temos ainda, segurança necessária para esse tipo de procedimento". Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. A conselheira perguntou à Dra. Taciana o que aconteceu em relação aos prédios citados que foram abertos pelo Poder Público, e mesmo assim os donos não apareceram. Em seguida, a conselheira solicitou que fosse escrito no documento apresentado, o significado das Zonas citadas. De imediato, Dra. Taciana solicitou à conselheira Emília (Mana), que digitasse o significado de todas as ZEIS citadas no documento. Continuando, a suplente da presidente passou a palavra ao conselheiro Cristiano – IAB/PE. "Complementando a fala do conselheiro da OAB/PE, no momento que você joga a área verde para frente da edificação, que dá acesso a quem está diretamente, no passeio público, parece ter essa destinação de habitação coletiva. Não ficou muito claro, se o acesso também, é coletivo, ou se é uma apropriação a distância daquele bem. Temos que corrigir os erros existentes, sem receio de um conflito. Ambiente urbano construído, também educa. Muralha nos leva à insegurança. Temos que nos adaptar às experiências vitoriosas. Temos que ter coragem, e sinto um pouco de coragem na proposta apresentada". Passando a palavra ao conselheiro Augusto – OAB/PE. "Abri a discussão pelo fato de ter entendido não ser permitido grade, só jardim frontal. Área verde deve existir, mas tem que haver presença de segurança. Volto a dizer que o objetivo das minhas colocações foi provocar discussão". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE. "Tenho algumas considerações a fazer, no que diz respeito ao espaço público. A proposta de mudança de lei, ela de certa forma introduz no espaço público uma forma diferente do que existia em leis anteriores. Por isso existe a necessidade de se desenhar o espaço público. Seria interessante que se soubesse qual parcelamento que existe, por exemplo, quando se fala em galerias, para saber a viabilidade. Percebemos na cidade, em alguns centros, como o de Casa Amarela, a descontinuidade. Uma solução sem desenho. O Poder Público tem que complementar a LUOS com Plano Urbanos, que desenhem os espaços da cidade. Temos também, que fazer uma reflexão sobre o desequilíbrio existente entre áreas abertas, e áreas construídas. A LUOS vigente, de certa forma estabelece parâmetros para se construir internamente nos lotes, mas não faz um equilíbrio, uma relação direta com espaço público. E o resultado é o que percebemos na cidade. Existe um adensamento construtivo, sem ter por outro lado, um espaço público compatível. A LUOS sozinha não resolve os problemas da cidade. Tem que ser revista, mas, temos que rever conceitos". Neste momento, Dra. Taciana esclareceu algumas colocações. Se reportando à conselheira Lúcia, "em relação ao abandono do imóvel, se passado três anos e ninguém reclamar, o bem que foi restaurado passa a ser de propriedade do Município, com direito a registro em Cartório. Se no período de três anos, surgir um

proprietário, este terá que ressarcir a Prefeitura, as despesas pertinentes. Para isso o Município terá que guardar os comprovantes de todos os gastos. Isso está na Lei, no Código Civil de 2003. Internamente no Município existe uma discussão, se deverá existir um Decreto regulamentando ou não. Acho prudente que se tenha bem claro, as regras que o Município irá seguir, quando restaurar um imóvel. Com relação ao se discutir no Fórum do Prezeis, esse é o objetivo dessa reunião. Que cada um leve para sua Instituição e discutam internamente. Nada hoje, apresentado, está fechado. A apresentação foi de uma proposta. Por esta razão são só tópicos, que poderão ser aceitos ou não. E, as sugestões deverão ser baseadas em cada tópico. Conselheiro Ricardo, sobre o Plano de Galerias, para mim, o Plano é perfeito, na teoria. Na minha visão, Plano de Galerias só funciona quando o Poder Público vai ao local, faz a galeria naquela face de quadra. Obrigar cada particular a executar a galeria ao longo do tempo, isso leva a uma coisa negativa. Volto a repetir, as propostas foram apresentadas com objetivo de colher sugestões, na verdade para serem discutidas, pois não é consenso ainda. A proposta de galeria é bonita, um passeio largo, mas se de fato ela acontecer. E, para que ela aconteça, todos os proprietários têm que ser sensibilizados ao mesmo tempo, senão um faz porque foi obrigado por lei, e depois pede ao Município para fechar por questão de segurança. Dois vizinhos não foram obrigados a fazer, e na verdade não funcionou. Com relação ao adensamento, quando o Plano Diretor definiu o coeficiente 3 para cidade, pois toda a cidade tem esse coeficiente, os estudos de impactos foram feitos. E hoje, a densidade para o Município é o coeficiente 3. Fica difícil pra qualquer lei abaixo do Plano Diretor mudar isso. Podemos criar alguns artifícios para minimizar. Mas, diminuir o coeficiente teria que ser através de um novo Plano Diretor. Para finalizar, e com objetivo de provocar um pouco, gostaria de ouvir sobre o uso misto. Por que Recife não tem uso misto? Hoje, estamos apresentando como proposta. Em Recife, existem pouquíssimas edificações com comércio na parte de baixo, e residência em cima". Neste momento alguns conselheiros lembraram que, na Av. Conde da Boa Vista, na Av. Caxangá, existem alguns imóveis de uso misto". Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Clara – Agência CONDEPE/FIDEM, que solicitou que fossem colocadas, na tela, as informações que dizem respeito ao solo natural. "Na proposta diz que, (exigir que todo solo natural esteja localizado no afastamento frontal e de forma a permitir o acesso do público em geral). Se vocês observarem, quando diz (de forma a permitir o acesso do público em geral), torna aquele espaço público. Muda o espaço privado para público. Acho que dessa forma está trazendo, talvez, uma forma de conflito. Na realidade a cidade precisa muito de espaço público, como Praças, Parques, mas, isso é de competência pública". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Antônio Valdo – Secretaria de Serviços Públicos. "Esse tipo de discussão é muito interessante, mas deve, se garantir um passeio público, de no mínimo três metros. Não permitindo nenhum equipamento nessa área de domínio público, calçadas. Isso tem que ser garantido". Neste momento, Dra. Taciana falou que, se sentisse segurança na cidade, tiraria o muro da própria casa. "Na proposta é obrigatório o uso de pavimentos vazados intercalados. Isso foi internamente muito discutido, mas, ainda é uma proposta". Em seguida, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. "As construtoras não são donas dos terrenos. Os tópicos apresentados na proposta afeta o valor dos imóveis. A DIRCON ainda não consegue desempenhar bem suas funções. Quanto ao pavimento vazado, com



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

equipamentos mais complicados dotados de jardim, o custo do prédio aumentará. Logo, aumenta o valor do imóvel. Quando a questão do uso misto existe dificuldade em se ter comércio junto com habitação. Não é simpático à população. Funciona muito bem em local bem adensado, por exemplo, no Rio de Janeiro, e em São Paulo. Recife é uma cidade que precisa ser completada. Não consigo ainda fazer uma avaliação da proposta apresentada. Preciso de mais um tempo para questioná-la, e assim, melhor avaliá-la". Passando a palavra ao conselheiro Augusto Lócio – OAB/PE. "Recentemente estive com alguns corretores de imóveis do Espírito Santo, que estranharam muito em Recife não existir imóvel de uso misto. Falei que de fato é uma questão cultural". Passando a palavra ao conselheiro Cristiano – IAB/PE. "Na apresentação no item – Inovações – IPS, (obrigar o uso de pavimentos vazados intercalados), no primeiro momento, também me causou espanto. O mercado imobiliário do Recife será muito hábil para resolver a questão. A propaganda imobiliária modifica o pensamento de se morar na cidade". Neste momento, Dra. Taciana, se reportando ao item – (Obrigar o uso de pavimentos vazados intercalados), falou que, "foi feito um estudo dos benefícios que este tipo de uso trará. E, o benefício maior, à ventilação. A proposta é que, a cada dez pavimentos, tem que ter um andar vazado para permitir essa ventilação, ou ao invés de vazar o pavimento inteiro, ter pavimentos vazados alternados. A proposta é essa, mas volto a dizer, não tem nada concreto ainda. Está aí para discussão, é viável ou não". Prosseguindo, a suplente da presidente passou a palavra à conselheira Flaviana Gomes da Silva, representante da URB/Recife. "Gostaria de saber, pois não vi em nenhum item apresentado, a revisão de Índices Urbanísticos para incentivar Habitação de Interesse Social. Na URB sentimos muito dificuldade em aprovar esse tipo de projeto. Outra preocupação é quando precisamos relocar pessoas, que estão em áreas de risco." Neste momento, Dra. Taciana lembrou à conselheira Flaviana que existe uma lei específica sobre habitação de interesse social. O Conselheiro Antônio Valdo colocou que deveria ser pensado junto. Incorporar tudo dentro da mesma legislação. Dando continuidade, Dra. Taciana passou a palavra à conselheira Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE, que se reportando à questão de uso misto, falou que, "em Salvador se convive muito bem com esta prática. Os usos mistos na nossa cidade, realmente não são experiências boas. Temos que ver como lidar com isso, pois a proposta é interessante. Mas, temos que limitar. E quanto à questão dos custos mencionados pelo conselheiro Eduardo, não podemos deixar de avançar em melhorias para a cidade, com vistas aos custos". Neste momento o conselheiro Antonio Valdo se reportou aos princípios norteadores avançados, "que buscam uma cidade ideal". Passando a palavra ao conselheiro Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE. "Como contribuição, dentro da nossa visão de cidade, do urbano da cidade, se tem explicação de tudo que acontece no Recife. Nas leis anteriores, os projetos eram bem mais altos. Hoje, especificamente pela ARU, os prédios têm alturas menores. Um ponto pra não ser esquecido. Recife era coberto de mangues, razão pela qual temos dificuldade de encontrar terrenos para as edificações. Quanto à questão do custo, é ele que define preço. Temos que ter muito cuidado, pois talvez, estejamos expulsando a população em morar na cidade". Dando prosseguimento, passou a palavra à conselheira Emília (Mana) – SCDUO. "É bom ouvir todas as vertentes. Entendo a questão dos custos da construção civil, mas isso pra mim, como cidadã, não seria o mais importante. O padrão do que vem sendo construído

  
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

hoje, ao contrário de ser ditado pela construção civil, é a necessidade da população. Graças a Deus as diferenças estão diminuindo. Outra coisa, que vale pensar, em não sendo obrigado, na hora que eu estímulo um ajardinamento frontal, um andar vazado, que incentivo o uso misto, procuro mudar cultura, e não obrigar.” Passando a palavra à conselheira Ana Clara – Agência CONDEPE/FIDEM. “Sobre edifício vazado, tem que haver uma compensação, devido ao aumento do custo. Se trabalharmos com compensação será bom pra todos. Não podemos deixar de pensar em uma melhor qualidade climática”. Passando a palavra à conselheira Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues, representante da SAJ. “A partir de várias observações ouvidas, hoje, neste Conselho, é importante a hierarquização das Zonas Especiais. Durante o tempo que estou na Secretaria de Assuntos Jurídicos, vários projetos chegam com esse questionamento. A DIRCON sempre provoca a SAJ, para saber que Zona vai prevalecer, e qual o interesse da lei. É importante aprofundar esse estudo, para não engessar a cidade. Recife de fato é uma cidade que tem característica própria, como toda cidade. Os arquitetos, como as pessoas que trabalham no Mercado Imobiliário sabem bem disso. Importar outros modelos, mesmo sendo bem sucedidos, nem sempre irá funcionar bem, para o local que se quer importar. Os modelos têm que ter as críticas devidas. Os pontos colocados na proposta como obrigatoriedade, a intenção foi o debate; a reflexão. Pois, e não existir o enfrentamento mencionado pelo conselheiro Cristiano, esses temas nunca seriam trazidos. Hoje, devem ser mais absorvidos como estímulo, do que como obrigatoriedade. O mercado e a sociedade determinam como as coisas vão acontecer. Lembro que Boa Viagem era local de veraneio, e hoje, o metro quadrado mais caro da cidade. O poder público e a sociedade é que têm que acompanhar o crescimento da cidade. Os pontos apresentados são valiosos e valiosos. E a discussão tem que ser feita com coragem”. Concluída as discussões, a suplente da presidente passou para o quarto item da pauta - Apresentação dos Projetos que tramitaram na Comissão de Controle Urbanístico (CCU), no primeiro semestre de 2012, explicando que esta apresentação é uma exigência do Regimento da CCU. Lembrou que todos os conselheiros receberam por e-mail, o Relatório com os Projetos que tramitaram na CCU, no primeiro semestre deste ano. “Caso existam algumas dúvidas ou explicações complementares, estarei à disposição”. Em seguida fez a apresentação através de gráfico, com os percentuais das situações dos processos analisados. Em anexo, os documentos: Processos Analisados no 1º Semestre 2012 (Relatório) e 1º Semestre 2012 – Processos Analisados (Gráfico). Finalizando, a suplente da presidente agendou a próxima reunião do Conselho para o dia 19 de outubro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 28 de setembro de 2012.

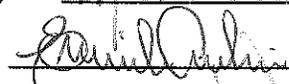
Taciana Sotto Mayor – Suplente da Presidente

  
\_\_\_\_\_

Márcia Vasconcellos Tavares de Melo – SCDUO (titular)

  
\_\_\_\_\_

Emília Márcia Teixeira Avelino – SCDUO (suplente)

  
\_\_\_\_\_

Jorge de Araújo Lima Filho – Sec. Finanças (suplente)

  
\_\_\_\_\_

  
PREFEITURA DO  
RECIFE

Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues – SAJ (titular)

Antônio Valdo de Alencar – Serviços Públicos (titular)

Marta Rejane Lima – Sec. Turismo (suplente)

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)

Flaviana Gomes da Silva – URB/Recife (suplente)

Ana Clara Bispo Salvador – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Ana Carolina Wanderley Beltrão – CORECON/PE (suplente)

Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)

Antônio Xavier de Moraes – CUT/PE (titular)

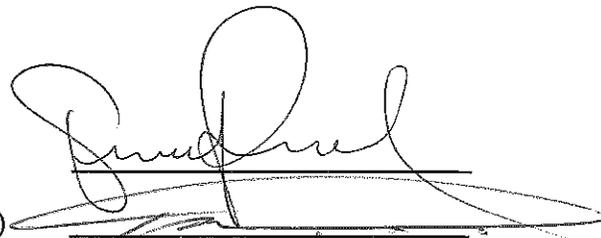
Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)

Cristiano Felipe Borba do Nascimento – IAB/PE (titular)

Ricardo Jorge Pessoa de Melo – IAB/PE (suplente)

Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)



*Marta Rejane Lima*

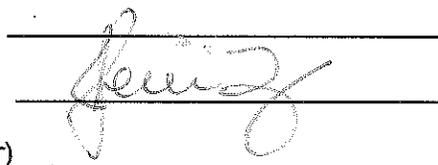
*José Fernando de Souza Paz*

*Flaviana Gomes da Silva*

*Ana Clara Bispo Salvador*



*Ana Carolina Wanderley Beltrão*



*Ricardo Jorge Pessoa de Melo*



*Maria Lúcia da Silva*